



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 - DIVERSAS.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

Aos 20 (fevereiro) dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017,** assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.968.670/0001-21; **02. ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.716.167/0001-59; **03. M. O. V. TAVARES MAGAZINE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.230.657/0001-97; **04. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.544/0001-50; **05. LEYDIANE GOMES DE LIMA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.644.282/0001-30; **06. VALBERTO GIRÃO LOPES - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.465.378/0001-48; **07. SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.323.090/0001-51. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CRENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME,** neste ato representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo; **ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME,** neste ato representada pelo Sr. Francisco Dione da Silva e Sousa; **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME,** neste ato representada pelo Sr. Otávio Luiz Monteiro Pereira; **LEYDIANE GOMES DE LIMA - ME,** neste ato representada pelo Sr. Maurício Costa Bezerra; **VALBERTO GIRÃO LOPES - ME,** neste ato representada pelo Sr. Valberto Girão Lopes. Declarou, ainda, que as empresas **M. O. V. TAVARES MAGAZINE LTDA - ME** e **SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA,** não apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declaradas **DESCRENCIADAS,** em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME, EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, LEYDIANE GOMES DE LIMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 - DIVERSAS.

ME, VALBERTO GIRÃO LOPES - ME, M. O. V. TAVARES MAGAZINE LTDA - ME e SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:00 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - ÁGUA MINERAL

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
VALBERTO GIRÃO LOPES - ME	84.235,30	-	SEM NEGOC.	84.235,30
M. O. V. TAVARES MAGAZINE LTDA - ME	101.583,50	SEM LANCE	-	-
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	105.902,00	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: VALBERTO GIRÃO LOPES - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 84.235,30 (OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **VALBERTO GIRÃO LOPES - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **VALBERTO GIRÃO LOPES - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: 84.235,30 (OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - CAFÉ/AÇÚCAR

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
VALBERTO GIRÃO LOPES - ME	16.891,20	SEM LANCE	-	-
QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME	16.563,08	-	SEM NEGOC.	16.563,08
ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME	18.625,80	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 16.583,08 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote II, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 - DIVERSAS.

solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 16.583,08 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

LOTE III - DESCARTÁVEIS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
VALBERTO GIRÃO LOPES - ME	11.338,50	SEM LANCE	-	-
QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME	10.823,40	SEM LANCE	-	-
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	11.686,20	10.517,00	SEM NEGOC.	10.517,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 10.517,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E DEZESSETE).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote III, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 10.517,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote IV.

LOTE IV - OUTROS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE/ NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
VALBERTO GIRÃO LOPES - ME	47.701,35	47.500,00	SEM NEGOC.	47.500,00
QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME	49.334,19	47.600,00	SEM LANCE	-
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	54.492,85	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE IV: VALBERTO GIRÃO LOPES - ME, VALOR GLOBAL DE: R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote IV, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 - DIVERSAS.

solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **VALBERTO GIRÃO LOPES - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE IV (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **VALBERTO GIRÃO LOPES - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. O Sr. Pregoeiro solicitou ao Secretário que constasse em Ata a ausência ao final da sessão do representante da empresa LEYDIANE GOMES DE LIMA - ME, Sr. Maurício Costa Bezerra. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:50h** (horário local).

REPRESENTANTES DAS LICITANTES PRESENTES:

Quêzia Inácia Rabelo

Quêzia Inácia Rabelo

QUÊZIA INÁCIA RABELO - ME

P/P Francisco Dione da Silva e Sousa

Francisco Dione da Silva e Sousa

ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME

Edna Maria Freire da Silva

Otávio Luiz Monteiro Pereira

EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME

Valberto Girão Lopes

Valberto Girão Lopes

VALBERTO GIRÃO LOPES - ME



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 - DIVERSAS.

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro**

**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio**

**WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio**